



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N°. 031/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **TEREZO DE JESUS DE SIQUEIRA**, portador do RG nº. 0099006-0-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 138.501.561-68, matrícula funcional nº. 3694, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “MD”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES e 04 (QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.894 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 09.07.1989 a 31.08.1995 e 01.12.1995 a 28.01.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA- MT**, no período de 11.07.1978 a 31.05.1979 e 21.01.1980 a 24.07.1984, perfazendo **05(CINCO) ANOS, 04(QUATRO) MESES e 23 (VINTE E TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.968 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **CODEMAT**, no período de 26.07.1984 a 31.05.1987, perfazendo **02(DOIS) ANOS, 10(DEZ) MESES e 05(CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.035 (UM MIL e TRINTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A**, no período de 01.03.1974 a 30.06.1974, perfazendo **122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **04(QUATRO) MESES e 02(DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **TECIDOS VOTEX**, no período de 06.11.1974 a 27.12.1974 e 01.08.1975 a 25.05.1977, perfazendo **01(UM) ANO, 11 (ONZE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **714 (SETECENTOS E QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **43 (QUARENTA E TRES) ANOS, 01 (UM) MES e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **15.733 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer do Colegiado da Procuradoria Geral, fls. nºs 229/248; Parecer Técnico nº. 001/2021/SCI, fls. nºs 252/265, em atenção ao Protocolo nº. 201832907, de 31.07.2018, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

A T O N°. 771/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215;



216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **VALERIA FERREIRA BASSIT**, portadora do RG nº. 15.625.947-SSP/SP, data de expedição 15.05.2013, inscrita no CPF/MF sob nº. 070.720.268-00, matrícula funcional nº. 18650, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC05”, com proventos integrais, acrescido de 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 02% (dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 38% (trinta e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **25 (VINTE E CINCO) ANOS e 27 (VINTE E SETE) DIAS**, ou seja, **9.152 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1995 a 27.02.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**, no período de 01.01.1983 a 31.01.1995, perfazendo **12 (DOZE) ANOS, 01 (UM) MES**, ou seja, **4.410(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ DIAS) TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **37(TRINTA E SETE) ANOS, 01 (UM) MES e 27 (VINTE E SETE) DIAS**, ou seja, **13.562 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 206/2020, de 13.08.2020, fls. nºs 99/146, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas na data de 18.08.2020, fl. nº.146, Parecer Técnico nº. 029/20/SCI, de 27.08.2020, fls. nºs 149/161, em atenção ao Protocolo nº. 201837847, de 23.11.2018, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

A T O N° 010/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso II, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **JUVENILIO CORREA FARIA**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, matrícula funcional nº. 14126, ocorrido em 29.01.2017, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **POLLYANA ALVES DA SILVA**, viúva da “*de cujus*”, portadora do RG nº. 1615689-SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob nº. 893.156.694-87, e Pensão Temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) em favor da Sra. **THYSSYANNE EULICE FERNANDA SOUZA FARIA**, nascida em 18.03.1993, portadora do RG nº. 1162104-4-SSP-MT, data de expedição 27.08.2007, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.525.521-81, filha inválida do “*de cujus*”, sob a responsabilidade de sua genitora/curadora **JANICE AUGUSTA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 0115906-2-SSP/MT, data de expedição 28.08.2018, inscrita no CPF/MF sob



n°. 171.971.631-53, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 547/2020, de 24.09.2020, fls. n°s 50/54, Parecer Técnico n°. 046/20/SCI, de 04.12.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 71/81, a partir da data dos respectivos requerimentos, ou seja, 20.02.2020 e 11.02.2020, em atenção aos Protocolos n°s. 202061996, de 20.02.2020 e 202061429, de 12.02.2020, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º. Secretário

PORTARIA Nº 22/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMILSON DE AS NEVES**, matrícula n° **32583**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.01.2012 a 01.01.2017, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, conforme consta no Protocolo n° 202172346, de 26.01.2021. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 025/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA HLENKA RUDY**, matrícula n° 20167, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 20/01/2021 a 18/07/2021**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 202172345, de 26/01/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 026/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA MARTINS RODRIGUES**, matrícula n° 40722, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 24/01/2021 a 22/07/2021**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 202172446, de 28/01/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE MD N° 01/2021

Termo de compromisso de posse do Excelentíssimo Senhor Deputado José Eduardo Botelho no cargo de Presidente do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações “Renê Barbour” da Assembleia Legislativa, às 09 horas, em Sessão Solene, diante do resultado da eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, realizada em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2020, nos termos dos artigos 11, 12 e 15 do Regimento Interno, em que foi proclamada eleita a chapa **União e Trabalho**, a Senhora Deputada Janaina Riva, Presidente em exercício, convidou o **Deputado José Eduardo Botelho** para assinar o termo de posse e, em seguida, declarou-o empossado no cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, transferindo-lhe a direção dos trabalhos. Para constar, conforme determina o artigo 12, inciso XV, do Regimento Interno deste Poder, foi lavrado o presente termo de posse, que é assinado pela Senhora Presidente em exercício, Deputada Janaina Riva, pelo empossado, **Deputado José Eduardo Botelho**, e pelos Deputados presentes da 19ª Legislatura.

as) Presidente em exercício - Deputada Janaina Riva

as) Presidente empossado - **José Eduardo Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG 033493-6 SSP/MT, CPF 208.432.671-00, residente na Rua das Pérolas, 250, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-090.

TERMO DE POSSE MD N° 02/2021

Termo de compromisso de posse dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) Janaina Greyce Riva Fagundes, Wilson Pereira dos Santos, Max Joel Russi, Valdir Mendes Barranco, Claudinei de Souza Lopes e Paulo Roberto Araújo, respectivamente, nos cargos de 1º e 2º Vice-Presidente, 1º, 2º, 3º e 4º Secretário do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações “Renê Barbour” da Assembleia Legislativa, às 09 horas, em Sessão Solene, diante do resultado da eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, realizada em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2020, nos



termos dos artigos 11, 12 e 15 do Regimento Interno, em que foi proclamada eleita a chapa **União e Trabalho**, o Senhor Presidente eleito, Deputado Eduardo Botelho, convidou os demais componentes da chapa para assinarem o termo de posse e, em seguida, declarou-os empossados nos cargos de Primeira Vice-Presidente - Deputada **Janaina Greyce Riva Fagundes**, Segundo Vice-Presidente - Deputado **Wilson Pereira dos Santos**, Primeiro Secretário - Deputado **Max Joel Russi**, Segundo Secretário - Deputado **Valdir Mendes Barranco**, Terceiro Secretário - Deputado **Claudinei de Souza Lopes** e Quarto Secretário - Deputado **Paulo Roberto Araújo**, para o período de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. Para constar, conforme determina o artigo 12, inciso XV, do Regimento Interno deste Poder, foi lavrado o presente termo de posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, pelos empossados acima nominados e pelos Deputados presentes da 19ª Legislatura.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) Primeira Vice-Presidente - **Janaina Greyce Riva Fagundes**, brasileira, casada, empresária, RG 11908530 SSP/MT, CPF 026.485.971-58, residente na Rua Sinjão Curvo, 207, Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP 78040-030.

as) Segundo Vice-Presidente - **Wilson Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, professor, RG 719.722 SSP/MT, CPF 241.013.701-68, residente na Rua Coronel Otiles Moreira, 93, Apto. 1.302, Edifício Ravena Park, Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, CEP 78043-368.

as) Primeiro Secretário - **Max Joel Russi**, brasileiro, casado, empresário, RG 29807140 SSP/MT, CPF 777.051.901-25, residente na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 1621, Apto. 246, Centro, Jaciara/MT, CEP 78820-000.

as) Segundo Secretário - **Valdir Mendes Barranco**, brasileiro, casado, biólogo, RG 09350390 SSP/MT, CPF 616.746.301-82, residente na Rua Rio de Janeiro, 75, Apto. 67, B.04, Terra Nova, Cuiabá/MT, CEP 78050-399.

as) Terceiro Secretário - **Claudinei de Souza Lopes**, brasileiro, casado, servidor público, RG 43932730 SSP/PR, CPF 678.646.199-91, residente na Rua Olegário de Assis Lemos, 114, Coophacem, Rondonópolis/MT, CEP 78735-548.

as) Quarto Secretário - **Paulo Roberto Araújo**, brasileiro, casado, servidor público, RG 11512158 SJ/MT, CPF 844.384.951-72, residente na Rua Alfenas, Res. Bonifacia, Ap. 131, Jardim Mariana, Cuiabá/MT, CEP 78040-600.

RESOLUÇÃO Nº 6.867, DE 2021.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Cícero Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Cícero Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.868, DE 2021.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aguielo Silvestre de Oliveira Junior.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aguielo Silvestre de Oliveira Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.869, DE 2021.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Marcos Antonio Rocha e Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Marcos Antonio Rocha e Silva, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.870, DE 2021.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josemar Ribeiro de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josemar Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.871, DE 2021.

Autor: Deputado Nininho



Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Irajá Rezende de Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Irajá Rezende de Lacerda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT

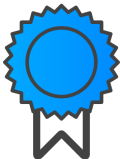
Leia-se: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 17/12/2020, nº 857, pg. 12.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Feb 01 22:30:30 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)